



PREFEITURA DE HORIZONTE

O TRABALHO CONTINUA



a ser contratadas, caso a selecionada/convocada apresente qualquer restrição superveniente ou não constatada anteriormente, ou ainda, caso se negue a celebrar o competente instrumento contratual.

17.3. A seleção das empresas participantes deste Chamamento Público não implicará na sua contratação pela Caixa Econômica Federal. A contratação dependerá da aprovação, pela Caixa Econômica Federal, dos projetos e documentos pertinentes às propostas e sua adequação às diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida –PMCMV.

17.4. A seleção realizada na forma preconizada neste Chamamento Público somente terá eficácia se for celebrado contrato no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCPMV, entre a Empresa selecionada e a CEF, não cabendo a Secretaria de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento Social ressarcir as Empresas, qualquer valor referente a documentos, bem como projetos realizados que não venham a ser contratos com a CEF.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A seleção, na forma preconizada no presente **Termo de referência**, somente terá eficácia, se o contrato, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, for formalizado, não cabendo ressarcimento, em qualquer hipótese, de qualquer quantia despendida pelas empresas interessadas para o atendimento desse comunicado.

18.2. Os projetos desta Chamada Pública aprovados pela Caixa Econômica Federal, por ocasião da contratação, os projetos deverão ser submetidos e obter aprovação final, também pelos órgãos municipais competentes.

18.3. Eventuais exigências de modificações nos projetos aprovados deverão ser suportadas pelas empresas vencedoras, não lhe cabendo ressarcimento por eventuais valores a fim de realizar as adequações. Se o proponente-vencedor não concordar em arcar com tais valores poderá desistir do objeto, que será adjudicado ao próximo classificado, não lhe cabendo, porém, direito a qualquer ressarcimento monetário pelos gastos até então despendidos.

18.4. Não serão admitidas propostas que apresentarem especificações mínimas divergentes das previstas neste **Termo de referência**.

18.5. Após a conclusão da análise e da seleção das empresas que atenderem aos requisitos da chamada, a CEL elaborará Relatório Final circunstanciado, encaminhando-o o Prefeito para envio posterior à Caixa Econômica Federal.

18.6. As dúvidas referentes ao presente Termo de referência de Chamada Pública poderão ser esclarecidas junto a Comissão Especial de Licitação do Município de Horizonte, no endereço declinado no preâmbulo.

18.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Licitação do Município de Horizonte.

18.8. Independentemente de declaração expressa, a participação no certame implica na aceitação plena e total das condições e exigências do Termo de Referência, na veracidade e autenticidade das informações constantes nos documentos apresentados, e ainda, a inexistência de fato impeditivo à participação da empresa, bem como de que deverá declará-los quando ocorridos durante o certame.

18.9. Na contagem dos prazos estabelecidos no Termo de Referência, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos em dia de expediente na CEL.

18.10. No interesse da Administração Municipal e sem que caiba às participantes qualquer tipo de indenização, fica assegurado a autoridade competente:

a) Alterar as condições, a qualquer tempo, no todo ou em parte, do Termo de Referencia, dando ciência aos interessados na forma da legislação vigente;

b) Anular ou revogar, no todo ou em parte, a presente seleção, a qualquer tempo, disto dando ciência aos interessados mediante publicação no DOM e DOU.



PREFEITURA DE HORIZONTE

O TRABALHO CONTINUA



18.11. A licitante poderá fazer verificações no local de realização da obra e de todos os elementos constitutivos do Termo de Referência, devendo, se for o caso, comunicar ao órgão ou entidade licitadora, através da CEL, por escrito, as discrepâncias, omissões ou erros relacionados com a parte técnica dos serviços a serem executados.

18.12. Os casos omissos e eventuais esclarecimentos adicionais a este termo de referência e seus anexos, deverão ser enviados à Presidente da Comissão Especial de Licitações – CEL, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura do certame, por meio eletrônico no endereço do sítio: assistenciasocial@horizonte.ce.gov.br, endereçados à Comissão Especial de Licitações – CEL, informando o número deste Chamamento Público e o órgão interessado. Além de CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, deverá disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone e e-mail).

18.13. Fica eleito o foro de Horizonte -CE, para dirimir qualquer dúvida no procedimento desta seleção.

18.14. A Pré-qualificação das empresas participantes do presente Termo de Referência não implicará na suacontratação pela Caixa Econômica Federal. A contratação dependerá da aprovação, pela Caixa, dos projetos e documentos pertinentes às propostas e sua adequação às diretrizesatuaisdo Programa "MINHA CASA, MINHA VIDA".

Elaborado em: 06 de outubro de 2025.

Aprovado por:

Margarida Ravenna Guimarães Chaves

Secretaria Municipal de Assistência, Igualdade de Desenvolvimento Social
Gestora do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social

"As peças Técnicas referidas neste anexo, conforme evidenciado no próprio Termo de Referência, repousa nos autos, na fase preparatória constante do procedimento".



ANEXO II – DO EDITAL

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E ANÁLISE DE RISCO

Pelo presente termo, a (nome da construtora), inscrita no CNPJ sob no. (número CNPJ da construtora), sediada a (endereço da construtora), neste ato representada por (nome do representante da construtora), inscrito no CPF sob no. (numero do CPF do representante da construtora), vem manifestar junto ao Município de Horizonte, seu interesse em apresentar proposta de produção de habitacionais no imóvel descrito no ANEXO I da Chamada Pública nº 2025.11.05.2, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.

Declara, na oportunidade, que obteve conceito na análise de risco de crédito da Caixa Econômica Federal, satisfatório para contratação de operações no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.

Para comprovação da regularidade e qualificação no processo de habilitação, apresenta anexa a esta manifestação de interesse a documentação abaixo:

- () Cópia do CNPJ;
- () Cópia da identidade do representante;
- () Cópia do CPF do representante;
- () Certificado do PBQP-H

Cidade - Estado, em _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Representante



ANEXO III – DO EDITAL

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A

Comissão Especial de Licitações
Município de Horizonte – CE

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente da Chamada Pública n.º 2025.11.05.2, instaurada por este Município, que não nos foi imposta, em qualquer das esferas de governo, as penalidades de suspensão ou impedimento do direito de contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cidade - Estado, em _____ de _____ de 2025.

Assinatura devidamente identificada do representante
Legal da empresa Proponente
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos)



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA



ANEXO IV DO EDITAL

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO E QUE NÃO EMPREGA MENOR (MTE)

CHAMADA PÚBLICA Nº 2025.11.05.2
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0610001/25

[INSERIR NOME COMPLETO DA PESSOA JURÍDICA], devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº [INSERIR NÚMERO DO CNPJ], por intermédio de seu representante legal, o(a) senhor(a) [INSERIR NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL], portador(a) da Cédula de Identidade RG nº [INSERIR NUMERO DO RG DO REPRESENTANTE LEGAL] e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº [INSERIR NÚMERO DO CPF DO REPRESENTANTE LEGAL], DECLARA que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Emprego e, no que se refere à observação do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Observação: somente em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Cidade - Estado, em _____ de _____ de 2025.

Responsável (nome/cargo/assinatura)

Nome da Empresa

(Nº do CNPJ da Empresa)

OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER REDIGIDO EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA



ANEXO V – DO EDITAL

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Comissão Especial de Licitação

Ref.: Chamada Pública nº 2025.11.05.2

(nome do proponente), neste ato representado por _____ (nome do responsável ou representante legal), abaixo assinado, declara que não é filial, subsidiária ou associada a qualquer empreiteira, fornecedor de equipamentos ou companhia de investimentos que poderá participar de construção, instalação, fornecimento de materiais e equipamentos ou realização de atividades de caráter financeiro, relacionado com o Programa Minha Casa, Minha Vida.

Cidade - Estado, em _____ de _____ de 2025

nome do responsável ou representante legal

RG nº :



ANEXO VI – DO EDITAL

**DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 2025.11.05.2
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0610001/25**

[INserir nome completo da pessoa jurídica], devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº [INserir número do CNPJ], por intermédio de seu representante legal, o(a) senhor(a) [INserir nome completo do representante legal], portador(a) da Cédula de Identidade RG nº [INserir numero do RG do representante legal] e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº [INserir número do CPF do representante legal], **DECLARA** que atende todas as seguintes condições de participação estabelecidas neste Edital e seus anexos:

Cidade - Estado, em _____ de _____ de 2025.

Responsável (nome/cargo/assinatura)

Nome da Empresa

(Nº do CNPJ da Empresa)

Obs.: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da empresa



PREFEITURA DE
HORIZONTE

O TRABALHO CONTINUA

ANEXO VII – DO EDITAL



MODELO DE FICHA DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Dados pessoais do(s) representante(s) e/ou procurador (es) da futura CONTRATADA, indicando(s) para assinatura do Contrato:

NOME: _____
NACIONALIDADE: _____
ESTADO CIVIL: _____
PROFISSÃO: _____
RG: _____
CNPJ: _____
DOMICÍLIO: _____
CIDADE: _____
UF: _____
FONE: _____
FAX: _____



ANEXO VIII – DO EDITAL

**MINUTA DO TERMO DE SELEÇÃO CHAMADA PÚBLICA N° 2025.11.05.2
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0610001/25**

TERMO DE SELEÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE HORIZONTE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DE HORIZONTE E:

REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA N°. 2025.11.05.2, CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA (FAIXA 1) A SER CONTRATADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, COM VISTAS A ATENDER FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA.

O MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ N°. 23.555.196/0001-86 e CGF sob o nº 06.920.288-5, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Cep: 62.880-000, Horizonte/CE, através da Secretaria Municipal de <<<SECRETARIA>>>, neste ato representado pelo Sr(a). <<<NOME DO(A) SECRETÁRIO(A)>>>, Gestor(a) da Secretaria Municipal de <<<SECRETARIA>>>, e do outro lado, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, sediada à _____, inscrita no CNPJ N°. _____, por seu representante legal, Sr(a). _____, CPF N°. _____, daqui para frente chamada simplesmente de **SELECCIONADA**, na conformidade com o **Edital de Chamada Pública n°. 2025.11.05.2**, têm entre si, justo e acordado, as condições que nas cláusulas adiante seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo de Seleção é regido pelas normas específicas do Programa do Governo Federal, regulado pela Lei nº. 14.620, de 13 de julho de 2023 com origem na Medida Provisória nº 1.162 de 14 de fevereiro de 2023 e, no que couber pela Lei Federal nº. 14.133/21 e alterações posteriores, Portaria MCID N° 725, de 15 de Junho de 2023; e Chamada Pública nº. 2025.11.05.2, bem como todas as atualizações e legislações que vieram a substituí-las.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Contrato tem por objeto a **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA (FAIXA 1) A SER CONTRATADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, COM VISTAS A ATENDER FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor máximo total do empreendimento enquadra-se na faixa do



PREFEITURA DE
HORIZONTE

O TRABALHO CONTINUA

programa MINHA CASA, MINHA VIDA, vigente à época da contratação, o que contempla a construção das casas, infraestrutura e melhorias.



PARÁGRAFO SEGUNDO: No mínimo 5% (cinco por cento) das unidades habitacionais deverão ser adaptadas (especiais) e equipadas para uso por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida nos termos da NBR 9050, o que será destinado a público alvo pré-selecionado.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Serão admitidas unidades habitacionais com tecnologia alternativa, nos projetos executivos, desde que permitam a redução de prazos do cronograma físico das obras. Esta tecnologia deve ser homologada pela Caixa Econômica Federal ou que esteja aprovada a viabilidade prévia do sistema construtivo inovador junto a CEF – Caixa Econômica Federal, que apresente laudos técnicos de desempenho que atendam a Norma NBR 15.575, emitido por instituição avaliadora credenciada junto ao Ministério das Cidades/SINAT.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONTRATAÇÃO E DAS PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A **SELEÇÃO** deverá apresentar à Caixa Econômica Federal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a assinatura deste Termo de Seleção, a proposta contendo a documentação completa para análise e contratação da operação no âmbito do Programa MINHA CASA, MINHA VIDA, conforme especificado pela Caixa Econômica Federal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os Projetos apresentados deverão atender todos os critérios mínimos exigidos para a execução do Programa MINHA CASA, MINHA VIDA expedidos pela União, pela Caixa Econômica Federal e pelo Município de Horizonte.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A Pré-qualificação da **SELEÇÃO** não implicará na sua contratação pela Caixa Econômica Federal. A contratação dependerá da aprovação, pela Caixa, dos projetos e documentos pertinentes às propostas e sua adequação às diretrizes atuais do Programa "MINHA CASA, MINHA VIDA".

PARÁGRAFO QUARTO: Findo o prazo estipulado sem que a **SELEÇÃO** tenha cumprido a exigência constante no parágrafo primeiro, ficará a mesma sujeita às sanções previstas no art. 155, da lei 14.133/21 e seguintes, aplicáveis isolada ou cumulativamente:

- I. Advertência;
- II. Multa;
- III. Impedimento de licitar e contratar;
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

PARÁGRAFO QUINTO: Os quantitativos e preços que comporão o orçamento proposto são de responsabilidade da **SELEÇÃO**, não podendo esta no futuro arguir o desconhecimento de serviços necessários, imprevistos, eventuais ou qualquer outro fator que venha a onerar o valor global do empreendimento.

PARÁGRAFO SEXTO: A **SELEÇÃO** assume o custo associado à elaboração de sua



PREFEITURA DE HORIZONTE

O TRABALHO CONTINUA

proposta, não lhe assistindo qualquer indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação da mesma.



CLÁUSULA QUARTA: A vigência do presente Termo fica vinculada a contratação do empreendimento entre **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** e a **SELECCIONADA** para execução do projeto pelo Programa MINHA CASA, MINHA VIDA, estabelecendo-se o limite máximo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do presente instrumento, após o qual fica extinto de pleno direito todo e qualquer vínculo existente entre a selecionada e o Município de Horizonte.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- I. A **SELECCIONADA** deverá executar o Cronograma Físico e a Proposta Financeira apresentados junto a Caixa Econômica Federal;
- II. A **SELECCIONADA** será a responsável pela elaboração e execução da proposta de implantação das Unidades Habitacionais, sendo ela a responsável pela obtenção de todas as documentações legais para autorização de execução da obra.
- III. Os Projetos deverão estar em condições de aprovação nas Concessionárias e demais órgãos licenciadores, conforme o caso, e a **SELECCIONADA** deverá estar à disposição, durante o processo, a adequar os projetos elaborados para fins de aprovação;
- IV. A **SELECCIONADA** deverá proceder à entrega das unidades em etapas, assim que forem concluídas, permitindo a entrega imediata às famílias beneficiadas;
- V. Ao Município não caberá qualquer responsabilidade decorrente da não aprovação dos projetos pela CEF, figurando a **SELECCIONADA** como única e completa responsável pelo atendimento às exigências formuladas pela CEF;
- VI. Os contratos a serem firmados entre a CEF e a **SELECCIONADA**, cujos projetos forem aprovados, obedecerão às condições estabelecidas pela CEF, sendo de única e exclusiva responsabilidade da empresa participante o cumprimento das cláusulas e condições pactuadas, desobrigando-se o Município de toda e qualquer responsabilidade decorrente de ajuste.
- VII. A contratada exime o Município de Horizonte de arcar com todo e qualquer prejuízo oriundo da execução deste termo de seleção e do eventual contrato firmado com a Caixa Econômica Federal, inclusive indenizações judiciais, trabalhistas ou não.

CLÁUSULA SEXTA: A **SELECCIONADA** deverá responder por quaisquer danos materiais, pessoais e/ou morais causados ao Município ou a terceiros, provocados por seus profissionais, desde que por culpa ou dolo.

CLÁUSULA SÉTIMA: A seleção realizada na forma preconizada nesta Chamada somente terá eficácia se for celebrado contrato no âmbito do Programa MINHA CASA, MINHA VIDA entre a **SELECCIONADA** e a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, não cabendo ao Município ressarcir a empresa por qualquer valor despendido.

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o Foro da Comarca de Horizonte, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA DE
HORIZONTE

O TRABALHO CONTINUA

E por estarem de acordo, declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas Cláusulas do presente Instrumento, bem como, a de observarem fielmente outras disposições regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma, impresso em

(_____) laudas de um só lado (anverso), que vai assinado por ambas as partes e na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que produza o legal fim de direito.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

Ana Paula Cristóvão da Silva

RESPONSÁVEL LEGAL

Selecionada

01.

NOME: _____ CPF nº. _____

02.

NOME: _____ CPF nº. _____



ANEXO IX – DO EDITAL

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL CHAMADA PÚBLICA N° 2025.11.05.2
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0610001/25**

OBJETO: O presente Chamamento Público tem por objeto **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA (FAIXA 1) A SER CONTRATADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, COM VISTAS A ATENDER FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA**, em conformidade com as especificações e condições constantes neste Edital.

[NOME DA PARTICIPANTE], inscrita no CNPJ/MF sob o n° [•], situada na [RUA/AVENIDA/ALAMEDA/ESTRADA], [BAIRRO], CEP [CEP], [CIDADE], [ESTADO], neste ato representada por/pelo(a) senhor(a) [•], portador(a) da Cédula de Identidade RG n° [•] e inscrito(a) no CPF/MF sob o n° [•], apresenta à Comissão de Seleção de numeração destacada supra sua proposta comercial para fins de participação no certame.

O valor do metro quadrado da unidade habitacional (UH) é de R\$ e o prazo de financiamento de meses

* poderá ser utilizada até 2 casas decimais depois da vírgula para o preço do metro quadrado..

OBSERVAÇÕES PERTINENTES

- 1) Os preços acima são finais e neles estão incluídos todas as despesas e custos diretos e indiretos, tais como, encargos sociais, transporte, mão-de-obra, equipamentos, assistência técnica, benefícios e despesas indiretas, tributos ou quaisquer outras incidências;
- 2) A presente proposta é válida pelo período de 90 (noventa) dias a contar da data máxima para sua apresentação;
- 3) Declaro, sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende a todas as especificações exigidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Responsável (nome/cargo/assinatura)

Nome da Empresa (N° do CNPJ da Empresa)

Obs.: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da empresa.



ANEXO X – DO EDITAL

MODELO ARQUIVO DECLARAÇÕES

Eu _____ (nome completo), representante legal da empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), participante da CHAMADA PÚBLICA N° 2025.11.05.2, **DECLARO**, sob as penas da lei:

- a) **Inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com o Município de Horizonte.**
- b) Que se sujeita às regras do Edital, cumprindo plenamente os requisitos de habilitação exigidos e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na CHAMADA PÚBLICA n° 2025.11.05.2, realizada pelo Município de Horizonte, **bem como está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.**
- c) **Para o caso de empresas em recuperação judicial:** estar ciente de que no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços deverei apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, **ainda**, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;
- d) **Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial:** estar ciente de que no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços deverei apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas;
- e) **Para microempresas ou empresas de pequeno porte:** A empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2.014, bem como alterações posteriores, cujos termos declara conhecer na íntegra.

Horizonte-CE, de de 2025.

Cidade - Estado, em _____ de _____ de 2025.

Responsável (nome/cargo/assinatura)

Nome da Empresa

(Nº do CNPJ da Empresa)

Obs.: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da empresa



ANEXO XI – DO EDITAL

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE CHAMADA PÚBLICA N° 2025.11.05.2
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0610001/25**

[INSERIR NOME COMPLETO DA PESSOA JURÍDICA], devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº [INSERIR NÚMERO DO CNPJ], por intermédio de seu representante legal, o(a) senhor(a) [INSERIR NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL], portador(a) da Cédula de Identidade RG nº [INSERIR NUMERO DO RG DO REPRESENTANTE LEGAL] e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº [INSERIR NÚMERO DO CPF DO REPRESENTANTE LEGAL], DECLARA, sob as penas da lei, que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta, portanto, a exercer o direito da preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 2025.11.05.2, realizado pelo Município de Horizonte - Estado do Ceará.

Cidade - Estado, em _____ de _____ de 2025

Responsável (nome/cargo/assinatura)

Nome da Empresa

(Nº do CNPJ da Empresa)

Obs.: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da empresa





PREFEITURA DE
HORIZONTE

O TRABALHO CONTINUA

ANEXO XII – DO EDITAL



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CHAMADA PÚBLICA N° 2025.11.05.2
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0610001/25

CONTRATANTE

CONTRATADO

CONTRATO N° (DE ORIGEM):

OBJETO:

ADVOGADO (S): (*) _____

OBJETO: A presente Chamada Pública tem por objeto CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA (FAIXA 1) A SER CONTRATADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, COM VISTAS A ATENDER FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, em conformidade com as especificações e condições constantes neste Edital.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado do Ceará de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Cidade - Estado, em _____ de _____ de 2025

CONTRATANTE

Nome: _____ cargo: _____ E-mail institucional: _____ E-mail pessoal: _____

Assinatura: _____

CONTRATANTE

Nome: _____ cargo: _____ E-mail institucional: _____ E-mail pessoal: _____

Assinatura: _____



ANEXO XIII – DO EDITAL
ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

OBJETO: A presente Chamada Pública tem por objeto **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA (FAIXA 1) A SER CONTRATADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, COM VISTAS A ATENDER FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA**, em conformidade com as especificações e condições constantes neste Edital.

Atesto que o Sr. , portador do RG nº , representante da empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx visitou o(s) local(ais), relativo ao LOTE ____ constatando as peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, recebendo as informações técnicas pertinentes, ou seja, tomando conhecimento de todas as condições para execução do futuro contrato.



ANEXO XIV – DO EDITAL
CROQUI LOCALIZAÇÃO

